



PREFEITURA DE
COLATINA
SECRETARIA DE GOVERNO

CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA	
PROTOCOLO	
Nº 248	DATA: 06/05/25
Auter	
FUNCIONÁRIO	

Colatina, 29 de abril de 2025.

OFÍCIO GAPRE Nº199/2025.

À Sua Excelência, Sr. Felipe Coutinho Martins,
DD. Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

Assunto: Resposta ao Ofício CMC nº 638/2024, de autoria do Nobre Vereador Felipe Coutinho Martins.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho parabenizá-los pelo exercício da vereança e pelo compromisso demonstrado em prol do bem-estar da população colatinense. Reconhecemos a importância do seu trabalho e a relevância das indicações apresentadas para o desenvolvimento de nossa cidade.

Em atenção Ofício CMC nº 638/2024, informamos que a Secretaria Municipal da Fazenda analisou a demanda apresentada e encaminhamos, em anexo, as informações pertinentes ao tema, para sua ciência e eventuais encaminhamentos.

Reiteramos nosso compromisso com o diálogo e a transparência na gestão pública, estando sempre à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Solicito a esta Presidência que as informações ora prestadas sejam levadas a apreciação do edil interessado.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de estima e consideração.

Cordialmente,

RENZO DE
VASCONCELOS:05496
770700

Assinado de forma digital por
RENZO DE
VASCONCELOS:05496770700

RENZO VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850
TEL: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340030003200310038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Digitalizado com CamScanner

DESPACHO

Processo nº: 026.003/2024
Encaminhado à: Cadastro Imobiliário
Assunto: Nomeação de Rua

Trata-se de resposta ao Ofício CMC Nº638/2024 da Câmara Municipal de Colatina – ES, que solicita informações sobre a rua localizada entre a Rua Santa Maria e Rua Adwalter Ribeiro Soares, no bairro Centro, visando nomeá-la como “Rua Aurelio Linhalis”.

Em resposta ao item 01, não temos ciência de outra Lei Municipal que nomeie o logradouro ou via em questão.

Em resposta ao item 02, após pesquisa no Sistema de Informações Geográficas – SIG, não encontramos logradouro, ou via pública cadastrada com este nome.

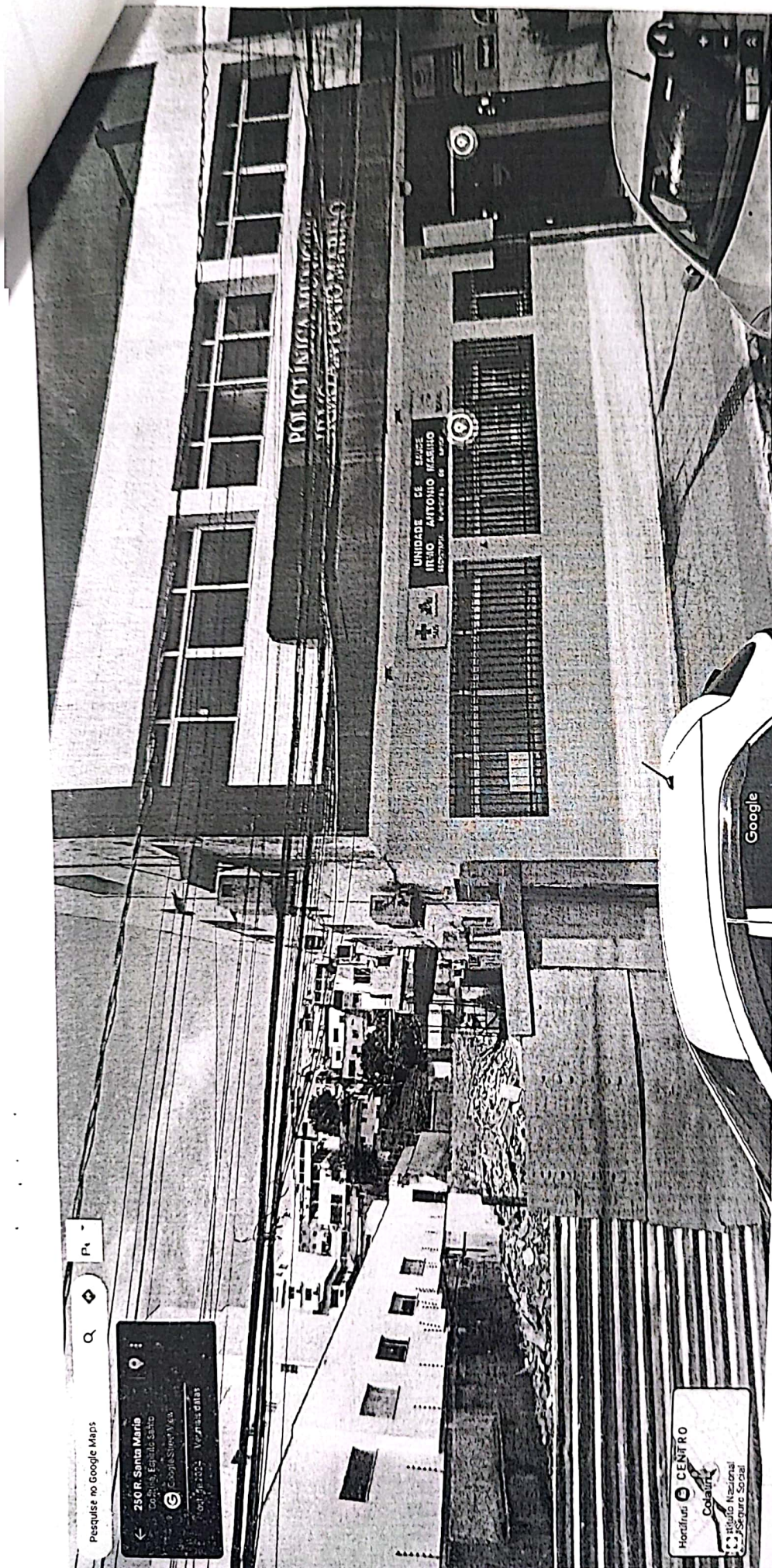
Sem mais, encaminho este processo ao Cadastro Imobiliário para prosseguimento.

Colatina/ES, 25 de setembro de 2024.



JEFFERSON BATISTA DOS SANTOS
Coordenador de Planejamento e Orçamento
Decreto Nº 29.197/2024





MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Legenda

- ☐ Lotes
- ☐ Quadras
- ☐ Logradouros
- ☐ Bairros

Projeção Transversa de Mercator UTM

DATUM SIRGAS 2000

Zona 24 S

Secretaria Municipal da Fazenda
Superintendência de Cadastro Imobiliário
Autor: Mateus Zanoni Ribeiro dos Santos

7839000

Autenticar documento em <http://camara.colatina-paperclooud.com.br/autenticidade> com o identificador 340030003200310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Digitalizado com CamScanner



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo



Colatina – ES, 30 de Outubro de 2024.

Ofício CMC nº 615/2024.

Do: Presidente da Câmara Municipal de Colatina – ES.

Ao: Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Colatina
João Guerino Balestrassi

Assunto: Solicitação (FAZ)

Exmo. Sr. Prefeito,

Tramita neste Poder Legislativo Projeto de Lei sob o nº 117/2024 que visa nominar Rua, neste Município.

O referido projeto visa nominá-la de “ALAMEDA DONA TEREZA”, situada entre as ruas Santa Maria e Adwalter Ribeiro Soares, no Município de Colatina – ES.

Feitas as considerações sobre o que Projeto de Lei nº 117/2024 pretende nominar **questiona-se** para fins de instruir a tramitação da presente matéria:

1 – Existe Lei Municipal que denomina a via pública citada neste ofício?

2 – O nome “ALAMEDA DONA TEREZA”, já denomina alguma via pública, logradouro ou próprio do Município de Colatina/ES?

3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


FELIPPE COUTINHO MARTINS
Presidente da Câmara Municipal de Colatina

Ao Exmo Sr.:
João Guerino Balestrassi





PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
COORDENADORIA DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
Telefone: (27) 3177-7066



PROCESSO: Nº 26003/2024

AO GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO

Atendendo ao processo nº 26003/2024, onde a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLATINA**, por meio do Ofício nº 638/2024, solicita informações sobre a rua a ser denominada.

Segue a resposta ao questionamento do item 03.

3 – As delimitações da via pública citada neste ofício estão corretas?

A fim de fornecer mais informações que permitam a melhor localização da rua, sugerimos que seja utilizada a seguinte delimitação:

Denomina **RUA AURÉLIO LINHALIS** a via pública que se inicia na Rua Santa Maria e termina na Rua Adwalter Ribeiro Soares, a ser construída sobre os imóveis de inscrições municipais nº 01.06.075.0084.001 e 01.06.075.0217.001, no Centro.

Segue o mapa de localização na fl. 09.

Ressaltamos que existe uma via pública localizada no bairro Antônio Adauto Ribeiro (Loteamento Santa Clara) com a denominação Rua Aurélio Linhalis (mapa fl. 10). No entanto, em pesquisa no Portal Legislação Online no site da Prefeitura, não foi encontrada a lei de denominação deste logradouro.

Cabe destacar também que a via pública objeto deste projeto de Lei é a mesma via pública a ser denominada pelo Projeto de Lei nº 117/2024 (Ofício nº 615/2024 – Processo nº 24754/2024 – fl. 11).

Por fim, segue o processo ao Gabinete do Secretário para análise e posterior encaminhamento ao Gabinete do Prefeito.

Atenciosamente,

Colatina, 17 de março de 2025.


MATEUS ZANONI RIBEIRO DOS SANTOS
Assistente Administrativo/Coordenador de Cadastro Imobiliário
Matrícula nº 110621
Decreto nº 27.215/2022



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 340030003200310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Digitalizado com CamScanner

Colatina / ES, 23 de abril de 2025

Processo nº 26003/2024

Assunto: Solicitação (FAZ) / Projeto de Lei nº 119/2024 que visa nominar via pública / OF. Nº 638/2024

Ao Gabinete do Prefeito,

Atendendo à solicitação do Poder Legislativo, por meio do Ofício CMC nº 634/2024, em razão do Processo nº 26003/2024, para fins de instrução da tramitação do Projeto de Lei nº 119/2024, que visa à denominação de via pública com o nome "RUA AURELIO LINHALIS", localizada no Centro, no Município de Colatina.

Para atender à solicitação referente à instrução do Projeto de Lei, o processo foi encaminhado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, para atender aos itens 1 e 2, conforme solicitado na fl. 02 dos autos.

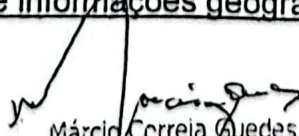
Em relação ao item 3, que trata da delimitação da via pública, a Coordenadoria de Cadastro Imobiliário analisou e manifestou favoravelmente à proposta. Consta em seu parecer que não há restrições quanto à denominação da via pública. Ademais, foi sugerida a nomenclatura para a via pública que se inicia na Rua Santa Maria e termina na Rua Adwalter Ribeiro Soares: RUA AURÉLIO LINHALIS.

Ressaltamos que o mapa de localização da unidade foi anexado aos autos, na fl. 09, servindo como referência para a identificação e delimitação das vias.

Em tempo, esclarecemos que se encontra em trâmite o Processo nº 24754/2024, oriundo de solicitação do Poder Legislativo, o qual propõe a denominação de via pública como "Rua Aurélio Linhalis", conforme consta nos autos, fl. 11.

Diante do exposto, devolvemos os autos ao Gabinete do Prefeito, para que sejam adotadas as providências legais e administrativas necessárias à continuidade da tramitação do referido Projeto de Lei. Após a devida publicação da nova nomenclatura da via pública, solicitamos que os autos sejam encaminhados à Coordenadoria de Cadastro Imobiliário, para fins de registro no sistema de informações geográficas.

Atenciosamente,


Márcio Correia Guedes
Secretário Municipal de Fazenda

Márcio Correia Guedes

Travessa Avelino Guerra, 111, Sagrado Coração de Jesus, Colatina/ES, CEP 29707-850
TEL: (27) 3177-7000 | www.colatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 340030003200310038003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-
Brasil).



Digitalizado com CamScanner